31º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL

Confirmação de vaga: 23/09/2025 *(terça-feira), das 13h30min às 18h30min, no 4º andar (cobertura) do Centro Administrativo Tordesilhas (próximo à Rodoviária).*

BERÇÁRIO II

Protocolo	Nome
3344	S. M. A. A. Solicitante: Viviane Moraes da Silva
3354	L. C. L. Solicitante: María Eduarda Carmelindo dos Passos
3360	F. M. Z. Solicitante: Beatriz Moreira Elias
3366	L. V. S. Solicitante: Stefany Catarina Viana
3367	E. B. S. Solicitante: Nasly Bernal Gonzalez

MATERNAL I

Protocolo	Nome
3323	J. K. S. Solicitante: Lauisina Saus
3363	F. A. Solicitante: Alex Guido Akemeier
3365	G. S. R. Solicitante: Sabrina Silveira de Souza

MATERNAL II

Protocolo	Nome
3364	H. C. O. R. Solicitante: Alyne de Oliveira Rebelo
3368	A. S. D. A. Solicitante: Gisele Vitório Domingos Alves

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2025, respeitada a classificação da Lista de Espera, será divulgado **Edital de Convocação** com a lista de crianças selecionadas no site da Prefeitura, no ícone **Educação e Esportes >> Educação Infantil >> Edital de Convocação**, às sextas-feiras. Cabe ao responsável legal o acompanhamento da publicação do Edital de Convocação com a lista de crianças selecionadas para verificação das vagas disponíveis. Caso o dia da publicação corresponda a feriado ou ponto facultativo, a divulgação acontecerá no dia útil imediatamente anterior. A não divulgação do Edital de Convocação com a lista de crianças selecionadas no dia informado significará a não existência de vagas no período correspondente.

Para confirmação da vaga, o responsável legal deverá, obrigatoriamente, observar os seguintes critérios:

I – Verificar o nome da criança no Edital de Convocação;

II – Comparecer na Secretaria de Educação e Esportes, pontualmente, em horário indicado no Edital de Convocação, munido dos seguintes documentos:

a) Documento da criança (Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento com CPF);

b) Laudo médico (em caso de criança com deficiência).

A não apresentação de um ou mais documentos solicitados acima acarretará a não confirmação da vaga.

A criança com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social acompanhada pelos órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente (Conselho Tutelar, CRAS e CREAS) terá prioridade na oferta da vaga.

As vagas serão oferecidas em período parcial ou integral. No caso de criança convocada para vaga em período ou Unidade Escolar diferente do interesse, o responsável legal poderá recusá-la, devendo comparecer na Secretaria de Educação e Esportes no dia e horário marcado no Edital de Convocação para assinar Termo de Recusa de Vaga, sem prejuízo para a classificação da criança na Lista de Espera.